



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Aditivo n.º 7 ao Contrato TRT 16ª n.º 006/2004
PA N.º 239/2004

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO E A SRA. SILVANA
LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA.**

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, n.º 2001, Areinha, CNPJ/MF n.º 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO** e, de outro lado, a Sra. **SILVANA LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA**, RG n.º 814406 SSP/MA e CPF N.º 255.588.893-49, residente e domiciliada à Rua Santos Sobrinho, s/n – Centro, São João dos Patos/MA, doravante denominada **LOCADORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, com base na Cláusula Quarta do Contrato n.º. 06/2004 e despacho à fl. 151 do PA- 239/2004, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar o novo valor mensal do Contrato de Locação n.º 06/2004.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo o valor do aluguel do imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA passa de R\$ 793,22 (setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) para R\$ 841,92 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), em virtude do reajuste no valor de R\$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos), com efeitos financeiros a partir de abril de 2009.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA -

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratadas firmam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 29 de abril de 2009.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE
TRT 16ª REGIÃO

SILVANA LIRA DA ROCHA SANTOS NEIVA
LOCADORA

Testemunhas:

1) _____

CPF nº

2) _____

CPF nº